

Nota Pública IBDP – Aprovação Reforma da Previdência Social

EC 103/19

O Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP vem perante a sociedade Brasileira manifestar-se acerca da aprovação da Emenda Constitucional nº 103/2019, denominada de Reforma da Previdência Social, ocorrida no Congresso Nacional no dia de hoje, 12 de novembro de 2019.

Desde que foi apresentada ao Parlamento, no mês de fevereiro de 2019, e durante toda a sua tramitação o IBDP participou ativamente de cada momento da reforma previdenciária. Nos dedicamos integralmente para auxiliar na concretização da dita “ Nova Previdência” para o Brasil.

Foram muitas etapas transcorridas desde o protocolo das mudanças na Câmara Federal, passando pelas comissões legislativas, plenários, em primeiro e segundo turno, com destaques e emendas - não medimos esforços para estarmos presentes em todos os momentos. É por isso que centenas de atividades foram realizadas pela equipe do IBDP em todos os cantos do país e em diversos países do mundo.

O IBDP elaborou pareceres e artigos, foi ouvido nas comissões do Congresso Nacional, atendeu com afinco a imprensa de todo o país. Participou dos debates da Organização Ibero Americana de Seguridade Social – OISS, audiências públicas, palestras e reuniões.

Nosso objetivo sempre foi escutar a todos. Isso permitiu que não desenvolvêssemos um posicionamento único contra ou a favor da reforma, mas sim, pontualmente, caso a caso. Com o auxílio da heterogeneidade de nossos membros, demonstramos o que entendíamos viável ou não para o futuro da Previdência no Brasil.

Claro que nosso posicionamento, invariavelmente, sempre foi vocacionado para o total cuidado com as alterações a serem realizadas no sistema. Em especial com observância irrestrita da desigualdade social no país, com o papel desempenhado pela previdência nos municípios, com a baixa expectativa de vida da população em comparação com os países da

OCDE, com as diferenças regionais do país, com a pouca empregabilidade após a quinta década de vida da população e com o baixo crescimento econômico dos últimos anos.

Por isso durante todo o processo de reforma defendemos de forma firme a imprescindibilidade de que antes da reforma previdenciária fossem promovidas outras reformas, tão ou mais essenciais, como a administrativa e a tributária. Demostramos que o maior déficit não se encontrava no Regime Geral de Previdência, onde mais de cinquenta por cento dos beneficiários recebem salário mínimo, mas sim em outros setores da economia, historicamente vocacionados aos privilégios.

Fomos contundentes contra a capitalização do sistema previdenciário Brasileiro. A solidariedade, erigida após a primeira guerra mundial como mecanismo de financiamento dos sistemas previdenciários do mundo todo, para o IBDP deve ter seu lugar reservado no regime complementar. Não há como acreditar em poupança individual quando não se tem o que poupar.

Demonstramos que os trabalhadores rurais não são os vilões do sistema, porque previdência é política pública e não precisa necessariamente almejar o lucro. Na linha do viés solidário que defendemos, deve pagar mais quem pode pagar mais e menos quem tem menos condições para contribuir. O sistema deve ser saudável e isto necessariamente envolve o cuidado com o equilíbrio, mas não com o lucro.

O IBDP é uma associação civil de cunho científico e jurídico e de finalidade sociocultural, apartidária e sem fins lucrativos. Desde a sua fundação, ocorrida em 17 de junho de 2004, tem contribuído com o desenvolvimento do Direito Previdenciário por meio de sua intensa atividade científica. Este ano realizamos, com mais de 1300 participantes nosso XV Congresso Brasileiro em Fortaleza, no Ceará, completamente voltados para o debate reformista.

Muitas das questões que defendemos foram acolhidas pelo Congresso Nacional e alteraram os rumos da PEC 06/2019. Outras tantas não foram recepcionadas – é o caso da idade mínima e regras de transição das aposentadorias especiais- mas estão registradas nos anais do parlamento,

para que as futuras gerações possam refletir sobre tudo que aconteceu no ano atual e sobre qual deverá ser o rumo ideal para a seguridade social brasileira.

Vive-se um momento extremamente delicado na América do Sul. Praticamente todos os países enfrentam convulsões sociais em face das desigualdades sociais e retrações econômicas. Isso preocupa sobremaneira o IBDP. Preocupamo-nos com a escalada do individualismo na Previdência Social. Apesar disso, chegamos ao momento atual, de aprovação final da PEC 06/2019, com a sensação de que nosso dever foi cumprido.

A luta não acabou! O IBDP continuará trabalhando na PEC Paralela e nas questões flagrantemente inconstitucionais.

Não descansaremos! Cumpriremos nosso papel institucional de assegurar os direitos fundamentais, o não retrocesso social, a voz da sociedade, em busca do bem-estar e da justiça social.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO